

PORTARIA Nº 044/2026 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 140 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responderem pela fiscalização e gestão dos serviços de organização e detalhamento das ações necessárias para o fechamento do cadastro eleitoral em 2026, garantindo atendimento eficiente, seguro e descentralizado aos eleitores do Estado do Amazonas, referente a celebração de parceria entre a Universidade do Estado do Amazonas e o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, conforme tabela:

Servidor (a)	Cargo	Setor	Função
Nilson José de Oliveira Júnior	PRÓ-REITOR	PROADM	Gestor
Alexandre Vicente Yacub	GERENTE	CAD/PROADM	Fiscal Titular

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de maio de 2026.

NILSON JOSE
DE OLIVEIRA
JUNIOR:343939
86253

Assinado de forma
digital por NILSON JOSE
DE OLIVEIRA
JUNIOR:34393986253
Dados: 2026.05.25
10:52:48 -04'00'

(Assinado digitalmente)
NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração